PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 332/13

Considerando que é vultoso o número de animais à espera de um tutor nos abrigos situados no Estado da Bahia;

considerando que é grande o esforço dos protetores para divulgar as feiras de adoção e quais os animais que poderão ser adotados;

considerando que iniciativas como esta podem desencadear uma corrente positiva em prol da adoção dos animais;

considerando que ainda é latente a falta das devidas informações sobre a adoção de animais no Município.

considerando que essa medida se somará a implantação de políticas públicas de defesa dos animais, sem que o Estado precise mexer em seu Orçamento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a inserção de fotos de animais disponíveis a serem adotados nos abrigos cadastrados na cidade no Diário Oficial do Estado, pelo menos uma vez ao mês.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2013.
MARCELL MORAES